

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG = 04.247.775/0001-17 RUA MARIA MUNIZ, 70 = INDEPENDENCIA = TEL. (38) 3615-8183. CEP. 39.465-000 = <u>MIRAVÂNIA - MG</u>

## INDICAÇÃO Nº 056/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
ELZENICE GOMES DOURADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIRAVÂNIA – MG



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Elzio Mota Dourado**, se digne no atendimento a natureza deste documento, que seja feito o seguinte pedido de providência:

1 - Solicitar de Vossa excelência, que seja providenciada a reestruturação na carga horária do Professor de Educação básica, sendo de 18hs aula para 16hs aula.

## **Justificativa**

As horas aulas do professor justifica sua redução para 16 horas aulas, tendo em vista, a previsão legal na Lei 20.592/12, art. 1º §1º que determina a carga horária do professor de educação básica em 16 horas aulas.

Plenário Marcos Pereira Viana Filho Aos 04 de Maio de 2021.

Nestes termos, aguarda providências.

Elzenice Gomes Dourado Vereadora